



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.922.653/0001-89**, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia nº 3038 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia nº 3038 – 1º Andar – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: NORDESTE HOSPITALAR EIRELI**, com sede na ROD BR 408, S/N, BAIRRO NOVO, no Município de CARPINA/PE, CEP: 55.819-320, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89, neste ato representada pelo seu representante legal, o **Sr. ANISIO BASTOS MALTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.566.975-87, RG n.º 3055009 SSP/PE, residente e domiciliado no Município de João Pessoa/PB, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si, justos e acordados, o presente CONTRATO oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 94/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n 123/06 e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas, a que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o **fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, conforme especificações contidas do Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
03924410470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
Departamento de Licitação

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_h

Assinatura

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177  
63177416  
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177  
416  
Dados: 2022.05.05 12:26:23 -03'00'

3.1. Pelo, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 175.095,58 (Cento e Setenta e Cinco Mil, Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavo)**, fixo e irrevogável, referente a entrega, conforme pedido da secretaria demandante, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

3.2. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas para consumo durante 03 (TRÊS) meses, estão descritos no Apêndice I deste Contrato.

3.3. O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe efetuará o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) referente ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da(s) mesma(s), devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

3.4. O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela Detentora/Contratada.

3.5. Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

3.6. A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste contrato.

3.7. Antes do pagamento, o Órgão Gerenciador/Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.9. A Detentora/Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

44.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 010/2017, como nas demais normas legais pertinentes.

4.2. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços respeitará o limite dos créditos orçamentários, nos termos do disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vigência até 05/11/2022.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

JOAO  
VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117  
63177416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763177  
416  
Dados: 2022.05.05  
12:26:35 -03'00'

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO  
FERNANDO DOS SANTOS  
CPF: 03924410470  
Data: 2022.05.05 12:26:35 -03'00'

30 – Fundos Especiais  
30 14 – Fundo Municipal de Saúde  
301400 - Fundo Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 302 1071 – Gestão da Assistência farmacêutica  
10 302 1071 2269 0000 – Manter a rede Municipal com abastecimento de medicamentos  
3.3.90.30.00 – Material de consumo  
0.51.00

10 301 – Atenção Básica  
10 301 1071 – Gestão da Assistência farmacêutica  
10 301 1071 2269 0000 – Manter a rede Municipal com abastecimento de medicamentos.  
3.3.90.30.00 – Material de consumo  
0.51.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de **até 08 (oito) dias úteis**, contados a partir da Solicitação de Fornecimento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico requisitante à empresa, devendo esta ocorrer após a retirada da Nota de Empenho emitida pela Administração. A retirada da Nota de Empenho deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua emissão ou confirmação de recebimento por e-mail dentro do mesmo prazo.

5.2. Deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, localizada na Rua Amaro Pimentel, nº 65, Bairro Novo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422, no horário entre às 08:00 horas e 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, conforme programação previamente agendada com a Central de Abastecimento Farmacêutico, através do telefone (81) 997813939.

5.3. A entrega será parcelada conforme definido pela CAF em momento oportuno, podendo ser solicitada, como intervalo mínimo de entrega mensal, em função de suas necessidades e espaço disponível para armazenamento.

5.3.1. Quando do recebimento pela CAF, os materiais deverão:

Apresentar registro na ANVISA;

- Apresentar modo de utilização na embalagem dos que se torna necessário;
- Apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total dos materiais médico hospitalar a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;
- Estar classificados em não mais que quatro (4) lotes diferentes por nota fiscal;

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO  
FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
TÍTULArio

CPF: 039.244.104-70  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.117.117-11  
CNPJ: 03.924.410/0001-70  
Razão Social: A PARTI NESTA PÓS-ITENS  
ECONOMIA E LOGÍSTICA DE SERVIÇOS S/A  
Data: 2022.05.25 16:52:37Z  
Por: Paulo Vitor 1

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:1176317  
7416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Data: 2022.05.25  
12:26:48-03'00'

- Apresentar embalagens em condições adequadas, tendo em vista que não serão recebidos produtos com embalagens danificadas (amassadas, rasgadas, etc).

5.4. O envio de material com prazo de validade inferior ao especificado no item acima, exceto em casos autorizados formalmente pela Gerência Municipal de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, acarretará em recusa do material médico hospitalar, aplicando-se ao fornecedor as penalidades cabíveis.

5.5. Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

5.6. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Termo de Referência e a este Contrato, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

5.7. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

5.8. Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser apresentados pela Contratada documento comprovando da situação ocorrida. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência e neste Contrato, devendo ter parecer técnico do Farmacêutico da Contratante atestando a aceitação da substituição.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto deste Termo de Referência será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade dos materiais médico hospitalares com as especificações constantes neste Contrato, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega; e

6.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

6.3. O material médico hospitalar deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

6.4. Na hipótese do material médico hospitalar apresentar irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do mesmo dentro dos prazos ora pactuados.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) QUE DELA ORIGINAR(EM)**

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS:  
03924410470

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:1176  
3177416

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.05.05 12:27:02-03'00'

7.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade do Farmacêutico da CAF da servidor, **Sr. Otaviano Eduardo Souza da Silva**. Matrícula nº 8.0103504.1 e CPF: 102.830.764-02,.

7.2. A fiscalização Titular da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade do Farmacêutico da CAF, o **Sr. Edgleisson Kennedy Do Nascimento Barbosa**. Matrícula nº 8.0103777.1 e CPF: 118.304.374-02.

7.3. A fiscalização Suplente da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade da servidora, **Sra. Elaine Patrícia Paz de Assis**, matrícula nº 8.0103294.1 e CPF: 071.765.674-84.

7.4. Não obstante a Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

7.5. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas/contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado neste Termo de Referência, do edital da licitação, da Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

ANTONIO FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS  
03924410470

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117631  
77416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Data: 2022.05.05  
12:27:14 -03'00'

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

c) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião do Pregão.

d) Fornecer o material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Contrato.

e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato.

f) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais médico hospitalares de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.

g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.

h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.

j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.

k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto deste Contrato na quantidade e especificações exigidas.

l) Fornecer os materiais médico hospitalares sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo dois anos data de entrega, e de acordo com as especificações e as normas vigentes da Vigilância Sanitária, ANVISA ou INMETRO.

m) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

n) Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, o prazo de validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

o) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
03924410470  
Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 11/04/2022 às 14:41:29 (GMT-03:00)  
CPF: 03924410470  
CNPJ: 03924410470  
Data: 11/04/2022 às 14:41:29 (GMT-03:00)  
PGR-RAM - Versão: 10.1.1

JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
77416  
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.05.05 12:22:27 -03'00'

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência e neste Contrato, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou nota de empenho.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato.
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais médico hospitalares recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e neste Contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto do Contrato.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor e fiscal do Contrato.
- g) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1. Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ATA/contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

10.2. Além da sanção prevista no subitem 10.1. ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do produto, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS:  
03924410470

Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS em 2022.05.05 às 12:27:40 -0300  
CPF: 03924410470  
Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS em 2022.05.05 às 12:27:40 -0300  
CPF: 03924410470

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:1176  
3177416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117631774  
16  
Dados: 2022.05.05  
12:27:40 -0300

b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do produto;

c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.4. As infrações serão consideradas reincidentes se, durante o prazo da contratação, o Contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

10.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.1 - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

11.1.1. Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado;

a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item;

b) Para efeito do subitem a) será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

c) Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

11.1.2. Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa;

11.1.3. Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76;

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS  
BOTELHO DOS SANTOS  
03924410470

Assinado eletronicamente por: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS  
CPF: 03924410470  
Assinado eletronicamente por: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS  
CPF: 03924410470  
Assinado eletronicamente por: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS  
CPF: 03924410470  
Assinado eletronicamente por: ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS  
CPF: 03924410470

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763  
177416

Assinado de forma digital por: JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Data: 2022.05.03 12:27:53-03'00"

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA RESCISÃO DO CONTRATO**

13.1. A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA**

14.1. Integram o presente instrumento, o Processo Administrativo nº 094/2021, tombado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 036/2021, no ato da contratação ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

14.3. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTAGEM DOS PRAZOS**

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE DOS ATOS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICIDADE DOS ATOS**

JOAO VICTOR Assinado de forma  
FREIRE DE digital por JOAO  
ALMEIDA VICTOR FREIRE DE  
SANTOS:1176 ALMEIDA  
SANTOS:1176 SANTOS:117631774  
3177416 16  
Dados: 2022.05.05  
12:28:06 -03'00'

Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO  
AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470  
De: 03924410470 - AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
Via: 03924410470 - AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
Data: 2022.05.05 12:28:06 -03'00'

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO**

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

19.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL**

20.1. Na hipótese da execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a Contratada, com o fito de reequilibrar o contrato em decorrência da desvalorização monetária causada pela inflação, os preços contratuais poderão ser reajustados, conforme previsto no art. 40, inc. XI da Lei 8.666/93 e obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$  onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado.

I0= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

Ii=Índice de preço referente ao aniversário da proposta.

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

20.02 - Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto;

20.03 - O reajuste do preço deverá ser apresentado em Fatura/Nota fiscal complementar.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TOLERÂNCIA**

21.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ANTONIO  
FERNANDO AMATO  
BOTELHO DOS  
SANTOS:  
03924410470

Assinado eletronicamente por ANTONIO FERNANDO BOTELHO DOS SANTOS em 2022.05.05 às 12:28:19  
Certificado de Assinatura nº 117631774  
CPF: 03924410470  
Dados: 2022.05.05 12:28:19 -03'00'

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:1176  
3177416

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:117631774  
Dados: 2022.05.05 12:28:19 -03'00'

22.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO**

23.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 05 de Maio de 2022.

ANTONIO FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS:  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO  
AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla  
v9, ou=28860267000178, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=ANTONIO FERNANDO  
AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.05 16:44:50-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS  
CONTRATANTE**

JOAO VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763177416

Assinado de forma digital por  
JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.05.05 12:00:33 -03'00'

---

**NORDESTE HOSPITALAR LTDA  
CONTRATADA**

## ANEXO I

<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 003	24,00
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: POWER	Modelo: POWER
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁLCOOL GEL 70°GL, FORMA FARMACÊUTICA EM GEL – ANTISSÉPTICO, UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 5L.			
Quantidade: 159	Valor Unit.: 24,00	<b>Total Item: 3.816,00</b>	

<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 015	3,98
Item: 1	Unidade: UNDADE	Marca: TRAVESSIA	Modelo: TRAVESSIA
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 60 GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
Quantidade: 12.658	Valor Unit.: 3,98	<b>Total Item: 50.378,84</b>	

<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 081	3,98
Item: 1	Unidade: UNDADE	Marca: TRAVESSIA	Modelo: TRAVESSIA
Descrição: COTA RESERVADA (25%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 60 GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
Quantidade: 4.222	Valor Unit.: 3,98	<b>Total Item: 16.803,56</b>	

<b>LOTE 49</b>	Quant.: 1	Num: 071	9,71
Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÊUTICA AQUOSA DEGERMANTE. FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.			
Quantidade: 1.524	Valor Unit.: 9,71	<b>Total Item: 14.798,04</b>	

<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 015	0,25
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: 3B	Modelo: 3B
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO COLETOR UNIVERSAL POTE - FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, GRADUADO, COM REGISTRO NA ANVISA, VOLUME: 80ML, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE.			
Quantidade: 30.600	Valor Unit.: 0,25	<b>Total Item: 7.650,00</b>	

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS  
03924410470

JOAO VICTOR FREIRE Assinado de forma digital  
DE ALMEIDA por JOAO VICTOR FREIRE  
SANTOS:1176317741 SANTOS:11763177416  
6 Dados: 2022.05.05  
12:28:46-03'00"

<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 078	2,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JPROLAB	Modelo: JPROLAB
DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 2,00	<b>Total Item: 2.400,00</b>	

<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 031	0,69
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO MICROGOTAS EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14041 COM PONTA PERFURANTE PARA USO EM BOLSAS, FRASCOS, RÍGIDOS E SEMI- RÍGIDOS, ENTRADA DE AR COM FILTRO DE 22 MICRAS, CAMARA GOTEJADORA MACRO GOTAS FLEXÍVEL COM GOTEJADOR AJUSTADO NA RELAÇÃO DE 20 GOTAS = 1ML COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE DE 1,50 MTS, PINÇA ROLETA RÍGIDA COM FLUXO, PINÇA CLAMP, INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA FREE E CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PARA SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO VALIDADE 60 MESES COM EMBALAGEM ÍNTEGRA.			
Quantidade: 4.050	Valor Unit.: 0,69	<b>Total Item: 2.794,50</b>	

<b>LOTE 69</b>	Quant.: 1	Num: 043	20,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: G-TECH	Modelo: G-TECH
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR PARA AEROSOL ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA- FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL			
Quantidade: 510	Valor Unit.: 20,00	<b>Total Item: 10.200,00</b>	

<b>LOTE 75</b>	Quant.: 1	Num: 045	4,55
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÁTULA DE AYRES, FEITA EM MATERIAL DE MADEIRA, DESCARTÁVEL PARA USO MÉDICO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO VAGINAL. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 330	Valor Unit.: 4,55	<b>Total Item: 1.501,50</b>	

<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1	Num: 041	22,85
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SHALON	Modelo: SHALON
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 6-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 2,0 CM CILÍNDRICA 1/2 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES EM ÓRGÃO			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 22,85	<b>Total Item: 1.028,25</b>	

ANTONIO  
 FERNANDO  
 AMATO BOTELHO  
 DOS SANTOS:  
 03924410470

Assinatura eletrônica por ANTONIO  
 FERNANDO AMATO BOTELHO DOS  
 SANTOS:03924410470  
 Data: 2022.05.16 às 14:03:00  
 Assinatura eletrônica por ANTONIO  
 FERNANDO AMATO BOTELHO DOS  
 SANTOS:03924410470  
 Data: 2022.05.16 às 14:03:00

JOAO VICTOR  
 FREIRE DE  
 ALMEIDA  
 SANTOS:11763177  
 3177416

Assinado de forma  
 digital por JOAO  
 VICTOR FREIRE DE  
 ALMEIDA  
 SANTOS:11763177  
 416  
 Data: 2022.05.05  
 12:28:59+03'00'



ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALO E VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA >COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)		
Quantidade:5.400	Valor Unit.: 0,29	<b>Total Item: 1.566,00</b>

<b>LOTE 103</b>	Quant.: 1	Num: 011	28,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA OXIGENIO FX 0 – 15. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO.			
Quantidade: 18	Valor Unit.: 28,00	<b>Total Item: 504,00</b>	

<b>LOTE 107</b>	Quant.: 1	Num: 070	5,40
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: MEDICAL	Modelo: MEDICAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COMPRESSA 100% ALGODÃO DE GAZE, 11 FIOS. COR BRANCA. ISE3NTA DE IMPURESAS 8 CAMADAS 7,5X7,5 COM 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL. PACOTECOM 500 UNIDADES			
Quantidade: 540	Valor Unit.: 5,40	<b>Total Item: 2.916,00</b>	

<b>LOTE 108</b>	Quant.: 1	Num: 027	1,02
Item: 1	Unidade: CX	Marca: BIOMET	Modelo: BIOMET
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS COM ALGODÃO 100% PURO NAS PONTAS COM TRATAMENTO ANTI GERME LIVRES DE MICRÓBIOS. CAIXA COM 75 UNIDADES			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,02	<b>Total Item: 306,00</b>	

<b>LOTE 112</b>	Quant.: 1	Num: 017	12,73
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXXIMED	Modelo: MAXXIMED
DESCRİÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR DO TIPO AUTO- CONTIDO,COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 03 (TRES) HORAS,POR METADO DE FLUORESCÊNCIA,INDICADO PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MINIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA),ACONDICIONADO EM AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PURPURA,FECHADA COM TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS PARA PENETRAÇÃO DE VAPOR E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO BARREIRA BACTERIANA. PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS A PARTIR DA ENTREGA.			
Quantidade: 468	Valor Unit.: 12,73	<b>Total Item: 5.957,64</b>	

<b>LOTE 118</b>	Quant.: 1	Num: 046	4,12
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FIRTLAB	Modelo: FIRTLAB
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA PARA MICROSCOPIA DE VIDRO COM PONTA FOSCA SEM LAPIDAR. MEDIDAS: 75X25MM, ESPESSURA: 1.0 A 1.2MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,12	<b>Total Item: 618,00</b>	

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS:  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 2022.05.05 12:29:28 -03'00'

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763  
177416

Assinado de forma digital por: JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.05.05 12:29:28 -03'00'

<b>LOTE 136</b>	Quant.: 1	Num: 016	15,96
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ADVANCED MED	Modelo: ADVANCED MED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MACACÃO HOSPITALAR BIOLÓGICO E QUÍMICO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ TAMANHO XL/XG - MACACÃO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO LAMINADO, TAMANHO XL/XG, ELÁSTICO NO CAPUZ, CINTURA, TORNOZELOS E PUNHOS, COM FECHAMENTO EM ZÍPER COM PALA DE PROTEÇÃO. GRAMATURA 50G/M2 OU SUPERIOR. NÃO CONTÉM LÁTEX E SILICONE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 15,96	<b>Total Item: 5.745,60</b>	

<b>LOTE 141</b>	Quant.: 1	Num: 031	11,29
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLDCOME	Modelo: GOLDCOME
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MASCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO (NÃO REINALANTE). MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO, EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC, NÃO ESTÉRIL E PRESILHA DE AÇO. COMPOSIÇÃO DA MÁSCARA: PVC, PRESILHA: AÇO, MEMBRANAS: SILICONE, CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PVC), RESERVATÓRIO: POLIPROPILENO (PP) E ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA. COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DA EXTREMIDADE: POLICLORETO DE VINILA (PVC) E COMPRIMENTO: 1500MM. RESERVATÓRIO: 1000ML			
Quantidade: 90	Valor Unit.: 11,29	<b>Total Item: 1.016,10</b>	

<b>LOTE 157</b>	Quant.: 1	Num: 081	15,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: WILTEX	Modelo: WILTEX
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 21G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA:AÇO INOXIDÁVEL , ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 15,00	<b>Total Item: 360,00</b>	

<b>LOTE 169</b>	Quant.: 1	Num: 073	0,46
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATÓXICA E APIROGENICO			
Quantidade: 475	Valor Unit.: 0,46	<b>Total Item: 218,50</b>	

<b>LOTE 171</b>	Quant.: 1	Num: 065	0,45
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATÓXICA E APIROGENICO			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,45	<b>Total Item: 405,00</b>	

<b>LOTE 189</b>	Quant.: 1	Num: 006	0,59
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI			

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS:117631774  
16  
SANTOS:11763177416  
Dados: 2022.05.05 12:29:43-03'00"

ANTONIO  
FERNANDO AMATO  
BOTELHO DOS  
SANTOS:  
03924410470

SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 16, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
Quantidade: 750	Valor Unit.: 0,59	<b>Total Item: 442,50</b>

<b>LOTE 190</b>	Quant.: 1	Num: 065	0,64
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 18, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,64	<b>Total Item: 230,40</b>	

<b>LOTE 191</b>	Quant.: 1	Num: 095	0,72
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 20, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,72	<b>Total Item: 259,20</b>	

<b>LOTE 192</b>	Quant.: 1	Num: 002	0,92
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 22, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,92	<b>Total Item: 331,20</b>	

<b>LOTE 193</b>	Quant.: 1	Num: 070	0,90
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGASTRICA TAMANHO: LONGA N. 24, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMATICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL			
Quantidade: 360	Valor Unit.: 0,90	<b>Total Item: 324,00</b>	

<b>LOTE 195</b>	Quant.: 1	Num: 018	0,46
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.04. MATERIAL: EM PVC MALLEÁVEL TRANSPARENTE, COM 20CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 900	Valor Unit.: 0,46	<b>Total Item: 414,00</b>	

<b>LOTE 196</b>	Quant.: 1	Num: 029	0,40
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.06. MATERIAL: EM PVC MALLEÁVEL TRANSPARENTE, COM 20CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMATICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,40	<b>Total Item: 480,00</b>	

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS:  
03924410470

JOAO  
VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117  
63177416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117631774  
16  
Dados: 2022.05.05  
12:29:57 -03'00'

<b>LOTE 228</b>	Quant.: 1	Num: 098	0,36
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES (TRANSOFIX), CONEXÃO LUER LOCK FÊMEA, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 1.950	Valor Unit.: 0,36	<b>Total Item: 702,00</b>	

<b>LOTE 234</b>	Quant.: 1	Num: 064	10,44
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROTEC	Modelo: PROTEC
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGÊNIO. TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONEXÃO DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA			
Quantidade: 270	Valor Unit.: 10,44	<b>Total Item: 2.818,80</b>	

<b>LOTE 235</b>	Quant.: 1	Num: 088	2,73
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JPROLAB	Modelo: JPROLAB
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL			
Quantidade: 180	Valor Unit.: 2,73	<b>Total Item: 491,40</b>	

<b>LOTE 245</b>	Quant.: 1	Num: 078	2,81
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORTSAN	Modelo: FORTSAN
DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO COM FILTRO E CONECTOR DE LUER COM PROTETOR. ESTÉRIL. ATÓXICO E APIROGÊNICO. EXTENSÃO EM PVC.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,81	<b>Total Item: 421,50</b>	

<b>LOTE 247</b>	Quant.: 1	Num: 081	0,24
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ANDREONI	Modelo: ANDREONI
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 20CM. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE			
Quantidade: 21.600	Valor Unit.: 0,24	<b>Total Item: 5.184,00</b>	

<b>LOTE 251</b>	Quant.: 1	Num: 078	0,31
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SR	Modelo: SR
DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,31	<b>Total Item: 3.720,00</b>	

ANTONIO  
FERNANDO AMATO  
BOTELHO DOS  
SANTOS  
03924410470

Assinatura eletrônica de ANTONIO FERNANDO  
BOTELHO DOS SANTOS em 2022/05/05  
Data de emissão: 2022/05/05  
Hora de emissão: 12:30:11 -03'00'

JOAO VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:1176  
3177416

Assinatura eletrônica de JOAO VICTOR  
FREIRE DE ALMEIDA em 2022/05/05  
Data de emissão: 2022/05/05  
Hora de emissão: 12:30:11 -03'00'

<b>LOTE 255</b>	Quant.: 1	Num: 034	100,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFITECNICA	Modelo: PERFITECNICA
Descrição: COTA RESERVADA (25%) TUBO PARA ASPIRAÇÃO SILICONIZADO E TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO INTERNO E ESPESSURA DE PAREDE UNIFORMES. ESTÉRIL COM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PACOTE COM 15 METROS.			
Quantidade: 77	Valor Unit.: 100,00	<b>Total Item: 7.700,00</b>	

<b>LOTE 266</b>	Quant.: 1	Num: 020	79,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SHALON	Modelo: SHALON
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE 4,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES			
Quantidade: 45	Valor Unit.: 79,00	<b>Total Item: 3.555,00</b>	

<b>LOTE 269</b>	Quant.: 1	Num: 086	26,21
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SHALON	Modelo: SHALON
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 3-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0 CM 3/8 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES			
Quantidade: 36	Valor Unit.: 26,21	<b>Total Item: 943,56</b>	

<b>LOTE 270</b>	Quant.: 1	Num: 035	31,06
Item: 1	Unidade: CX	Marca: SHALON	Modelo: SHALON
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 5-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 3,0 CM 3/8 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES			
Quantidade: 9	Valor Unit.: 31,06	<b>Total Item: 279,54</b>	

<b>LOTE 273</b>	Quant.: 1	Num: 094	5,87
Item: 1	Unidade: CX	Marca: WILTEX	Modelo: WILTEX
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI AGULHA A VÁCUO 25 X 08 UTILIZADA EM COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE VENOSO. EM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. ESTÉRIL. COR VERDE. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE ENCAIXE DE ADAPTADORES E FACILITA A TROCA DE TUBOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CÁPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. ROSCA DUPLA TIPO UNIVERSAL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,87	<b>Total Item: 704,40</b>	

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS:  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 2022.09.15 14:56:15-0300  
CNPJ: 09.080.898/0001-91  
CPF: 03924410470  
E-mail: antonio.fernando.amato.botelho@brasil.com.br  
Endereço: Rua Brasilândia, 145 - Aracaju, Sergipe  
CEP: 49100-000

JOAO VICTOR FREIRE  
DE ALMEIDA  
SANTOS:11763177416

Assinado de forma digital por JOAO VICTOR FREIRE DE ALMEIDA SANTOS:11763177416  
Data: 2022.09.15 12:36:25 -0300

<b>LOTE 274</b>	Quant.: 1	Num: 079	0,77
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDSONDA	Modelo: MEDSONDA
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS USO PEDIÁTRICO, LIVRE DE LÁTEX, CONFECCIONADO EM PVC. ESTÉRIL, ATÓXICO, NÃO APIROGÊNICO. USO ÚNICO. COM EXTENSOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 0,77	<b>Total Item: 1.039,50</b>	

<b>LOTE 284</b>	Quant.: 1	Num: 025	1,69
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CAITECH	Modelo: CAITECH
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI MÁSCARA KN95, FEITA DE NÃO TECIDO, CONSTITUÍDA EM QUATRO CAMADAS, ALTA EFICIÊNCIA, COM CLIPE NASAL, NÃO ATÓXICO, ANTIALERGÊNICO, SEM VÁLVULA.DOBRÁVEL. DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,69	<b>Total Item: 5.070,00</b>	

<b>LOTE 286</b>	Quant.: 1	Num: 087	0,53
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
DESCRİÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OU OXIDO DE ETILENO ATÓXICA E APIROGENICO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,53	<b>Total Item: 159,00</b>	

<b>LOTE 287</b>	Quant.: 1	Num: 014	0,76
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
DESCRİÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 SILICONIZADA ESTERILIZADA RAIO GAMA COBALTO OUOXIDO DE ETILENO ATÓXICA E APIROGENICO			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,76	<b>Total Item: 228,00</b>	

<b>LOTE 292</b>	Quant.: 1	Num: 028	0,81
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ADAPTADOR DE EQUIPO UNIVERSAL FORMATO ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS EM SISTEMA FECHADO CRUZ (CRUZETA) PARA SISTEMA FECHADO			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 0.81	<b>Total Item: 12,15</b>	

<b>LOTE 294</b>	Quant.: 1	Num: 047	0,35
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIRSLAB	Modelo: FIRSLAB
DESCRİÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO, EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 2 À 4 ML COM TAMPA AZUL E ANEL PROTETOR. ETIQUETA INDIVIDUALIZADA CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 13X75 MM.			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 0,35	<b>Total Item: 157,50</b>	

<b>LOTE 295</b>	Quant.: 1	Num: 033	0,70
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FIRSLAB	Modelo: FIRSLAB

ANTONIO  
FERNANDO  
AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS:  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO  
AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 2023.05.04  
por CARRI, UNICOMPARAL, OJASO SCS LTDA  
RUA BRUNO, 100 - JARDIM BELLA VISTA  
Cidade de Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ: 02.004.410/00-10  
E-mail: amato.botelho@unicomparal.com.br  
Linha de Assinatura: 03924410470  
Data: 2023.05.04 16:51:30-0300  
PKCS#10 Versão: 10.1.1

JOAO  
VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117  
63177416

Assinado digitalmente por JOAO  
VICTOR FREIRE DE ALMEIDA  
SANTOS em 2023.05.04  
por CARRI, UNICOMPARAL, OJASO SCS LTDA  
RUA BRUNO, 100 - JARDIM BELLA VISTA  
Cidade de Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ: 02.004.410/00-10  
E-mail: amato.botelho@unicomparal.com.br  
Linha de Assinatura: 03924410470  
Data: 2023.05.04 16:51:30-0300  
PKCS#10 Versão: 10.1.1

DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI  
TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL. VOLUME DE  
ASPIRAÇÃO APROXIMADAMENTE 10 ML COM TAMPA VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS  
INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM.

Quantidade: 450

Valor Unit.: 0,70

Total Item: 315,00

**LOTE 296**

Quant.: 1

Num: 043

0,52

Item: 1

Unidade: UNIDADE

Marca: FIRSTLAB

Modelo: FIRSTLAB

DESCRIÇÃO: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

TUBO PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM GEL  
SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO. VOLUME DE ASPIRAÇÃO ENTRE 4 À 8 ML COM TAMPA  
VERMELHA E ANEL PROTETOR. ETIQUETAS INDIVIDUALIZADAS COM NUMERO DO LOTE E DATA  
DE VALIDADE. TAMANHO 16X100 MM.

Quantidade: 450

Valor Unit.: 0,52

Total Item: 234,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 175.095,58**

ANTONIO  
FERNANDO AMATO  
BOTELHO DOS  
SANTOS:  
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO  
AMATO, CPF: 039.244.104-70, em 05/05/2022 às 12:30:54.  
DTE (Data): 05/05/2022 às 12:30:54.  
OBRIGADO! OBRIGADO! OBRIGADO!  
CHAVE: ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO  
DOS SANTOS 03924410470  
Para: Clique no ícone desta documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.05 12:30:54  
Fonte: Reverso Versão: 10.1.1

JOAO  
VICTOR  
FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:117  
63177416

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FREIRE DE  
ALMEIDA  
SANTOS:11763177  
416  
Dados: 2022.05.05  
12:30:54 -03'00'